

FUNDAMENTOS DO ESTADO EM MARX E ENGELS: limites do “revestimento político” burguês

Lorraine Marie Farias de Araujo¹

RESUMO

O objetivo deste ensaio centra-se na investigação acerca dos fundamentos do Estado, de modo a desmitificarmos os limites do “revestimento político” burguês. Para tanto, utilizamo-nos do referencial teórico dos clássicos Marx e Engels mediante o método marxiano. Constatamos que a gênese do Estado está no surgimento das “irremediáveis contradições” estabelecidas pelo antagonismo entre classes sociais e sua função social é defender os interesses dos proprietários privados, que se configura como classe dominante de cada época histórica. Portanto, concluímos que a democracia burguesa é uma forma sofisticada de “revestimento político” do Estado no modo de produção capitalista que está limitada à negatividade da política.

Palavras-chave: Estado. Democracia. Política.

ABSTRACT

The purpose of this essay focuses on the investigation of the foundations of the State, in order to demystify the limits of the bourgeois “political covering”. For that, we used the theoretical framework of the classics Marx and Engels through the Marxian method. We found that the genesis of the State lies in the emergence of “irremediable contradictions” established by the antagonism between social classes and its social function is to defend the interests of private owners, who configure themselves as the dominant class of each historical period. Therefore, we conclude that bourgeois democracy is a sophisticated form of “political covering” of the State in the capitalist mode of production that is limited to the negativity of politics.

Keywords: State. Democracy. Policy.

1 INTRODUÇÃO

São estas as vossas leis. Não há nelas um artigo que não conduza ao absurdo. O homem de luvas e palavras amarelas comete assassínios em que não se derrama sangue, mas em que o sangue é dado.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Honoré de Balzac, *O Pai Goriot (Le Père Goriot)*, 1834, p. 103.

O objetivo deste ensaio centra-se na investigação acerca dos fundamentos do Estado, de modo a desmitificarmos os limites do “revestimento político” burguês. Para tanto, utilizamo-nos do referencial teórico dos clássicos Marx (1995) e Engels (1984), que por meio de suas obras demonstram o caráter de classe que esta categoria assume desde sua gênese e persiste até os tempos hodiernos. Ressalta-se que a investigação sobre os fundamentos do Estado está na ordem do dia, porquanto é necessário desnudar sua natureza e resgatar os fundamentos teóricos que elucidam sua função social. Assim, partimos do método marxiano de análise histórica e dialética do real, para evidenciarmos os limites do “revestimento político” burguês consubstanciado na forma da democracia burguesa.

Embora não haja um escrito específico sobre o Estado em Marx, este dissertou de forma esparsa ao longo de suas obras da juventude, apontamentos essenciais que desnudam tal categoria. Em *Os Despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto da madeira (1842)*, a letra marxiana se aproxima pela primeira vez do debate sobre os chamados “interesses materiais”. Seguidamente, Marx versa nos *Anais franco-alemães (1844)*, dois textos essenciais para a elucidação do Estado: *Crítica à filosofia do direito de Hegel (1843)* e *Para a questão judaica (1844)*.

Em 1842-1843, na qualidade de redator-chefe da *Rheinische Zeitung (Gazeta Renana)*, encontrei-me, pela primeira vez, na embaraçosa obrigação de opinar sobre os chamados interesses materiais. Os debates da *Landtag* (parlamento-alemão) renano sobre os delitos florestais e o parcelamento da propriedade fundiária, a polêmica oficial que o sr Von Schaper, então governador da província renana, travou com a *Gazeta Renana* sobre as condições de existência dos camponeses do Mosela, as discussões, por último, sobre o livre-câmbio e o protecionismo, proporcionaram-me os primeiros motivos para que eu começasse a me ocupar das questões econômicas [...] O primeiro trabalho que empreendi para resolver as dúvidas que me assaltavam foi uma revisão crítica da *Filosofia do Direito*, de Hegel, trabalho cuja introdução apareceu nos *Anais franco-alemães*, publicados em Paris em 1844. Minhas investigações me conduziram ao seguinte resultado: as relações jurídicas, bem como as formas de Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela

PROMOÇÃO



APOIO

chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades, condições estas que Hegel, a exemplo dos ingleses e franceses do século 18, compreendia sob o nome de “sociedade civil”. Cheguei também à conclusão de que a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na Economia Política (MARX, 2008, p. 46-47).

Para elucidar o objeto supracitado, recorreremos especificamente ao texto marxiano de 1844: *Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano”* (MARX, 1995), bem como ao erguimento teórico engelsiano em *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* (ENGELS, 1984), por serem escritos seminais à compreensão dos fundamentos do Estado. Destarte, por meio da leitura imanente de tais textos realizamos uma análise acerca dos fundamentos dessa categoria, para assim apreendermos os limites do “revestimento político” burguês.

O corpo do texto está dividido em duas seções para sistematizar de forma sumária a compreensão da categoria em questão. A primeira seção, denominada *Fundamentos do Estado em Marx e Engels*, consiste em deslindar os fundamentos do Estado, por meio de sua gênese e função histórica, a partir dos autores mencionados, com o intuito de elucidar o caráter de classe que o Estado assume desde sua origem. A segunda seção, intitulada *Os limites do “revestimento político” burguês*, configura-se como uma síntese sobre a concepção dos dois autores supracitados em relação ao Estado, demonstrando os limites negativos da política para resolver as mazelas promovidas pelo capital, pois, as “conquistas” dentro da ordem burguesa estão meramente no âmbito da emancipação política.

1 FUNDAMENTOS DO ESTADO EM MARX E ENGELS

Marx (1995) realiza uma crítica radical ao Estado. A construção desse escrito se deu devido à publicação do artigo *O rei da Prússia e a reforma social*, assinado por um “prussiano” sobre o caráter “não-político” da Alemanha, na figura do Rei da Prússia, ao tratar das revoltas silesianas. “O jornal Vorwärts, nº 60, contém um artigo intitulado: O rei da Prússia e a reforma social, assinado: “Um prussiano”(ibid.,

p.1). O autor alemão discorre uma série de críticas ao “prussiano” e demonstra tenazmente o caráter político da sociedade alemã, constatando a negatividade da política, como limitação da crítica do “prussiano”. Tal restrição ao âmbito político é o problema central do Estado, pois se este ensinar a eliminação dos males sociais, terá que aniquilar a si mesmo.

[...] todos os Estados procuram a causa em deficiências acidentais ou intencionais da administração e, por isso, o remédio para os seus males em medidas administrativas. Por que? Exatamente porque a administração é a atividade organizadora do Estado. [...] O Estado não pode eliminar a contradição entre a disposição e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição. Ele repousa sobre a contradição entre a vida privada e a vida pública, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. Por isso, a administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa, uma vez que exatamente lá onde começa a vida civil e o seu trabalho, cessa o seu poder (MARX, 1995, p. 5).

Em parte do escrito, a letra marxiana utiliza o exemplo da Inglaterra, enquanto primeiro país a desenvolver plenamente o modo de produção capitalista, para demonstrar o modo de ser do Estado e sua administração, onde verifica que o pauperismo não é algo pontual que pode ser resolvido com o auxílio das instituições, ao contrário, o Estado mantém o pauperismo dentro da ordem, controlando-o conforme os interesses do capital, pois é impossível eliminá-lo dentro de seus próprios limites.

A situação do proletariado na Inglaterra serve para evidenciar que o pauperismo não é uma falha na administração, pois, a “impotência é a lei natural da administração” (MARX, 1995, p. 5), o Estado é necessário nesse sentido como uma forma de domesticar os problemas que se engendram estruturalmente, ele tem a função, desta feita, de manter a ordem social intacta, logo, de forma alguma é capaz de resolver as mazelas a qual o proletariado é submetido cotidianamente.

A crítica marxiana é cabal: “Se o Estado moderno quisesse acabar com a impotência da sua administração, teria que acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como oposição a ela” (MARX, 1995, p. 5-6). Tal elucidação apresenta-se de

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22
SET/2023
CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

forma cristalina no que diz respeito a necessidade da luta do proletariado para além da esfera política, e, portanto, para a superação do Estado. Marx (1995) afirma que a política consiste na esfera da vontade, através dela é pressuposto que pela “boa vontade” daqueles que comandam as instituições é possível reformar o Estado, assim, os males sociais poderiam ser resolvidos, no entanto, o autor é categórico em afirmar que está no “Estado a fonte dos males sociais” (MARX, 1995, p. 6).

A crítica que Marx (1995) empreende ao Estado consiste na constatação de que este concerne à esfera política, e, dentro desta, os seres humanos estão abstraídos do gênero humano. A essência do ser humano não pode ser vivida com plenitude porque ele é abstraído da comunidade humana, “essa comunidade, da qual é separado pelo seu próprio trabalho, é a própria vida, a vida física e espiritual, a moralidade humana, a atividade humana, o prazer humano, a essência humana. A essência humana é a verdadeira comunidade dos homens” (MARX, 1995, p. 9).

A crítica ao “prussiano” é finalizada através da resposta à frase do mesmo que afirma a seguinte proposição: “uma revolução social sem alma política [...] é impossível” (MARX, 1995, p.9). Na concepção marxiana essa relação é inversa, pois, à medida que a classe proletária terá que destruir sua classe antagônica por meio da violência, ela exerce a negatividade da política, mas, após esse processo, ao passo que não existirão mais classes sociais, revela-se a alma social desta revolução, onde será construída uma sociedade emancipada humanamente, em que indivíduo e gênero humano possam ter uma relação harmoniosa. Assim, a revolução na concepção marxiana consiste na destruição do velho para a construção do novo, nesse sentido baseia-se sua crítica radical ao Estado.

A revolução enquanto tal – a derrubada do poder existente e a dissolução das velhas relações – é um ato político. Por isso, o socialismo não pode efetivar-se sem revolução. Ele tem necessidade dessa derrubada e dessa dissolução. No entanto, logo que tenha início a sua atividade organizativa, logo que apareça o seu próprio objetivo, a sua alma, então o socialismo se desembaraça do seu revestimento político (MARX, 1995, p.9).

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Para dar continuidade à investigação sobre a categoria Estado recorremos a Engels (1984), porquanto este autor estabelece com precisão, a crítica radical ao Estado remontando a sua gênese no processo civilizatório. O autor mencionado compreende o Estado em sua forma histórica, destarte, defende a necessidade de sua superação por meio da extinção das classes sociais e da propriedade privada. Deste modo, o Estado surge para conter as “irremediáveis contradições” que a sociedade de classes impôs à humanidade pela mediação da civilização.

O excedente econômico produzido nas gens ou tribos permitiu que se concretizasse uma nova forma de divisão do trabalho em que seres humanos poderiam se explorar mutuamente, a fim de acumular riquezas. A propriedade privada, a família monogâmica e o surgimento da sociedade dividida em classes sociais, foram as bases para o estabelecimento do antagonismo estrutural entre exploradores e explorados, assim, interesses econômicos diametralmente opostos não teriam como conviver de maneira pacífica sem que o Estado, por meio de sua pretensa neutralidade, intervisse nessa relação. Infere-se que o Estado é um produto da sociedade de classes. É utilizado pela classe dominante para tentar apaziguar os conflitos sociais provenientes do antagonismo entre classes sociais de modo a mistificar essa relação de exploração (ibid.).

O Estado não é pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é “a realidade da ideia moral”, nem “a imagem e a realidade da razão”, como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ibid., p. 191).

A função do Estado é a manutenção da ordem social, tendo em vista que as classes sociais são irreconciliáveis, visto que não pode existir, de fato, uma

PROMOÇÃO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19,22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

conciliação de interesses entre pessoas escravizadas e escravizadores, entre servos e senhor feudal, entre proletariado e burguesia. O entendimento perpetrado pelos representantes do Estado de que exploradores e explorados devem conviver de forma pacífica, é uma tentativa de manter a subordinação dos últimos aos primeiros, ou seja, é uma forma de manter a dominação de classe, logo, a “classe economicamente dominante” torna-se “politicamente dominante” por intermédio do Estado (ibid.).

[...]o Estado não tem existido eternamente. Houve sociedades que se organizaram sem ele, não tiveram a menor noção do Estado ou de seu poder. Ao chegar a certa fase do desenvolvimento econômico, que estava necessariamente ligada à divisão da sociedade em classes, essa divisão tornou o Estado uma necessidade. Estamos agora nos aproximando, com rapidez, de uma fase de desenvolvimento da produção em que a existência dessas classes não apenas deixou de ser uma necessidade, mas até se converteu num obstáculo à produção mesma. As classes vão desaparecer, e de maneira tão inevitável como no passado surgiram. *Com o desaparecimento das classes, desaparecerá inevitavelmente o Estado.* A sociedade, reorganizando de uma nova forma a produção, na base de uma associação livre de produtores iguais, mandará toda máquina do Estado para o lugar que lhe há de corresponder: o museu das antiguidades, ao lado da roca de fiar e do machado de bronze (ENGELS, 1984, p. 195-196, grifo nosso).

A partir deste excerto do texto podemos apreender a historicidade do Estado, pois da mesma forma que este surgiu em dado momento, tenderá a desaparecer posteriormente, porque sua função social se esvaírá em uma sociedade que não seja pautada pelo antagonismo entre classes sociais. Engels (1984) demonstra sinteticamente que a existência das classes sociais configura-se como uma trava ao desenvolvimento das forças produtivas, ou seja, as relações sociais de produção centradas na propriedade privada dos meios de produção (o capital) estão esgotadas e não têm mais nenhum ganho progressista para oferecer à humanidade.

Engels (1984) afirma que com o fim das classes sociais, o Estado transcenderá, portanto, será superado não por uma revogação ou da vontade individual, mas com o fim das classes sociais, processo esse que para Marx (1995) será o resultado da revolução. A revolução proletária, em seu âmbito político, realizará a destruição do poder existente, entende-se que a negatividade da política se expressa com a tomada violenta, a guerra, a destituição do poder da burguesia,

PROMOÇÃO



APOIO

esse processo acarretará o próprio fim do Estado e das classes sociais. O proletariado, ao tomar o poder político extingue a própria política, pois não há política em uma sociedade sem classes, não há Estado em uma sociedade em que não exista explorador e explorado.

Portanto, para Marx (1995) e Engels (1984), o Estado só existe enquanto uma necessidade da sociedade de classes, de modo a manter o controle de uma classe sobre a outra, assim, tem como fundamento, a defesa intransigente dos interesses relativos à propriedade privada. Ambos os autores afirmam a política como limitação negativa do Estado, em que as mazelas da sociedade são administradas por meio desse, para manter o poder da classe dominante intacto.

2 LIMITES DO “REVESTIMENTO POLÍTICO” BURGUEÊS

As constatações sobre a política ensejadas por Marx (1995) e Engels (1984) configuram-se como base para o entendimento acerca dos limites dessa forma de “revestimento político”. Remontando o processo de revolução burguesa que teve seu ápice na Revolução Francesa (1789)², a burguesia proclama a liberdade, igualdade e fraternidade, aparentemente de forma equitativa, contudo, essa classe mistifica que a propriedade privada é determinante para que as pessoas tenham acesso a esses supostos direitos. A ordem burguesa crivou uma nova forma de exploração que não se configura somente por meio da servidão ou escravidão direta, mas mediante uma pretensa liberdade que “livra” a classe trabalhadora dos meios de produção³ para obrigá-la a vender sua força de trabalho aos patrões.

O *operário livre*, pelo contrário, vende-se a si mesmo, pedaço a pedaço. Vende em leilão oito, dez, doze, quinze horas da sua vida, dia após dia, a quem melhor pagar, aos proprietários das matérias-primas, dos instrumentos de trabalho e dos meios de vida, isto é, os capitalistas. O operário não pertence a nenhum proprietário nem está preso a nenhuma terra, mas as oito, dez, doze, quinze horas de sua vida pertencem a quem as compra. O operário, quando quer, deixa o capitalista para quem trabalha e o capitalista pode despedi-lo quando achar necessário, quando já não obtém lucros dele ou quando não lhe arranca o lucro que esperava. Mas o

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19,22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

operário, cujo único recurso é a venda de sua força de trabalho, não pode desligar-se de *toda a classe de compradores*, isto é, da *classe capitalista*, sem renunciar à existência. Ele não pertence a este ou aquele patrão, mas à *classe capitalista* e compete-lhe a ele encontrar quem o queira, isto é, encontrar um comprador dentro dessa classe burguesa (MARX, 1980, p.19, grifo do autor).

A extração do mais-trabalho de forma ilimitada é a pedra de toque para a acumulação do capital, logo, a lei geral da acumulação capitalista (MARX, 2011), significa que essa incontrolável força do capital ao mesmo tempo que proporciona a acumulação de riquezas para aqueles que detêm os meios de produção, relega à miséria a maioria das pessoas que constituem a classe trabalhadora. Assim, o capital produz e reproduz a contradição fundamental pautada na socialização da produção de riquezas e a apropriação privada dos meios de produção e produtos do trabalho.

A defesa dos ideais iluministas burgueses, caracteriza-se como uma falácia para o proletariado, pois a burguesia estabelece uma nova forma de exploração, substituindo uma classe dominante por outra. Sob a luz dos escritos de Laski (1973), o Estado burguês tem a função de “aparar as arestas do fervor revolucionário” da classe trabalhadora, para que esta encare a democracia burguesa liberal enquanto possibilidade única de emancipação. Porém, o Estado *laissez-faire*, tem como pressuposto a liberdade formal, a qual somente pode ser alcançada pela classe dominante que explora trabalhadores de forma sistemática e protegida pelo Estado.

A disjunção entre política e economia, explanada por Holloway (1982), é uma tentativa de mascarar o caráter essencial do Estado, que está ligado a defesa intransigente dos interesses da classe dominante, sendo impossível, portanto, realizar qualquer conquista dentro do Estado que seja compatível com os interesses revolucionários da classe trabalhadora. A luta voltada somente ao âmbito da política pelo “aperfeiçoamento” da democracia burguesa está fadada ao fracasso do reformismo.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19,22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Até hoje a luta por direitos sociais encontra-se prisioneira da ilusão de que com mais democracia se pode deter o capital e as desumanidades e desigualdades que ele produz. Para isso teve-se que abandonar a crítica da base material da reprodução da riqueza e o reconhecimento da relação antagônica de classe entre o capital e o trabalho, como condição para se poder participar na esfera da política burguesa enquanto cidadãos tributários das benesses da democracia, pensando que assim se poderia ocupar espaços que levassem os trabalhadores à emancipação (PANIAGO, 2017, p.17).

A democracia burguesa, então, é uma forma de “revestimento político” utilizada pelo capital para a manutenção da ordem burguesa, considerando os limites negativos da política, tudo que está no seio do Estado, está eminentemente a serviço da conservação do poder da classe dominante. A manutenção da democracia burguesa é uma possibilidade sofisticada de exercer o controle sobre a classe trabalhadora.

A república democrática – a mais elevada das formas de Estado, e que, em nossas atuais condições sociais, vai aparecendo como uma necessidade cada vez mais iniludível, e é a única forma de Estado sob a qual pode ser travada a última e definitiva batalha entre o proletariado e a burguesia – não mais reconhece as diferenças de fortuna. Nela a riqueza exerce seu poder de modo indireto, embora mais seguro (ENGELS, 1984, p. 194-195).

O limite da democracia burguesa para Engels (1984), consiste na impossibilidade de atender às necessidades humanas em uma sociedade que pressupõe a “simples caça a riqueza” em detrimento dos interesses da humanidade. Tal forma política seria a mais bem elaborada para a continuidade da exploração de uma classe sobre a outra. As supostas liberdade e representatividade exercidas na democracia burguesa dão margem para que o capital continue se reproduzindo sem maiores transtornos. A possibilidade de votar e ser votado, enquanto ápice da emancipação política, demonstra uma suposta igualdade entre os seres humanos que precisa ser desnudada.

Assim como Engels (1984), Marx (2009) deixa explícita a limitação da democracia burguesa que se iniciou com o estabelecimento do modo de produção capitalista. Essa promove uma abstração do indivíduo em relação ao gênero

PROMOÇÃO

APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19,22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

humano, ou seja, a máxima de Hobbes (1979) *Bellum Omnium Contra Omnes* (A guerra de todos contra todos), contempla a forma de ser do capital, que pressupõe um ser humano individualista e egoísta, uma “mônada” dissociada do gênero humano (MARX, 2009).

Os membros do Estado político são religiosos pelo dualismo entre a [vida] individual e a vida genérica, entre a vida da sociedade civil e a vida política; [são] religiosos, na medida em que a religião é aqui o espírito da sociedade civil, a expressão da separação do homem relativamente ao homem. A democracia política é cristã, na medida em que nela, o homem (não só o homem, mas cada homem) passa por ser *soberano*, por [ser] supremo, mas [é] o homem no seu fenômeno insocial, incultivado, o homem na sua existência contingente, o homem tal como anda e está, o homem tal como (por toda a organização da nossa sociedade) está corrompido, perdeu a si mesmo, se alienou, se encontra dado sob a dominação de relações e elementos inumanos – numa palavra, o homem que ainda não é um ser genérico *real*. A imagem da fantasia, do sonho, o postulado do cristianismo, a soberania do homem – [tudo isso] mas como uma essência estranha, diferenciada do homem real, é, na democracia, realidade sensível, presente, máxima mundana (ibid., p.58-59, grifo do autor).

A democracia burguesa, portanto, é uma forma de estabelecer a cisão do ser humano de si mesmo. No capitalismo, a essência do homem burguês é generalizada à essência humana, por isso que esse modo de produção estabelece os interesses individuais da manutenção da propriedade privada como universais em detrimento dos interesses humanos, todavia, “os interesses da sociedade são absolutamente superiores aos interesses – individuais, e entre uns e outros deve estabelecer-se uma relação justa e harmônica” (MORGAN, 1877, p. 552 *apud* ENGELS, 1984, p. 201).

A divisão do ser humano em abstrato e real (MARX, 2009), é reflexo da contraposição entre Estado e sociedade civil, em que a figura do Estado apresenta-se como a neutralidade abstrata acima de tudo e todos, portanto, é a figura da perfeição e da imutabilidade, sob o véu duma pretensa neutralidade, logo, na concepção marxiana, a limitação da democracia burguesa consiste na impossibilidade de alcançar a emancipação humana dentro desta ordem, visto que ela possibilita somente a emancipação política.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19,22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Toda a emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade civil, a indivíduo *egoísta independente*; por outro, a *cidadão*, a pessoa moral. [...] Só quando o homem individual retorna em si o cidadão abstrato e, como homem individual, – na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais –, se tornou *ser genérico*; só quando o homem reconheceu e organizou as suas *forças propres* [forças próprias] como *forças sociais* e, portanto, não separa mais de si a força social na figura da força *política* - [é] só então [que] está consumada a emancipação humana (MARX, 2009, p. 71-72, grifo do autor).

Infere-se que a emancipação humana só será possível com a superação do Estado e o fim do “revestimento político” da democracia burguesa, pois a “força política” apresenta-se como um ente abstrato que domina e fragmenta o ser humano, logo, o fim da cisão deste, pressupõe o fim da democracia burguesa que se configura como a forma política de dominação do capital. A crítica radical à política empreendida por Marx (1995) e Engels (1984) demonstra de forma evidente os limites intransponíveis da democracia burguesa nos tempos hodiernos, em que esta sempre atenderá aos interesses da classe dominante.

4 CONCLUSÃO

Investigamos os fundamentos do Estado e seus limites como “revestimento político” burguês mediante as obras de Marx (1995) e Engels (1984). Constatamos que a *gênese* do Estado está no surgimento das “irremediáveis contradições” estabelecidas pelo antagonismo entre classes sociais e sua *função social* é defender os interesses dos proprietários privados de cada época histórica. A democracia burguesa traduz a forma de dominação da classe dominante burguesa, em que através dos ideais do *laissez faire*, a burguesia consegue defender seus interesses e perpetuar a dominação de uma classe sobre a outra.

Mészáros (2002) versa sobre os defeitos estruturais da ordem metabólica do capital, não nos aprofundamos propriamente neste autor, mas suas assertivas penetram nas especificidades do Estado, em que constata a sua relação de reciprocidade dialética com o capital, porquanto seria um imperativo corretivo dos defeitos estruturais desta ordem socio-metabólica, postos na disjunção entre

PROMOÇÃO

APOIO



produção e controle; produção e consumo; e produção e circulação. Não há, portanto, capital sem Estado.

Verificamos que o Estado pressupõe limites políticos intransponíveis, porquanto possui sua existência intrínseca à gênese das classes sociais, estas com interesses diametralmente opostos. Portanto, a necessidade de superação do Estado e da democracia burguesa são prementes para que o proletariado possa viver em uma comunidade humana. Diante do exposto, a “revolução política com alma social” (MARX, 1995) é a única forma de trabalhadoras e trabalhadores se desvencilharem dos limites políticos estabelecidos pela democracia burguesa que tentam escamotear a contradição fundamental entre capital e trabalho.

Ao criticarmos a democracia burguesa mediante os fundamentos do Estado, não coadunamos, em nenhuma hipótese, com o retorno das formas autocráticas e ditatoriais, ao contrário, vamos além da dicotomia entre democracia X ditadura (LESSA, 2017). Estamos pontuando um debate para além dos limites da democracia burguesa, com o intuito de superarmos tal dicotomização e alcançarmos uma sociedade que sobrepuje os entraves políticos das sociedades de classe, especialmente do modo de produção capitalista.

Concluimos que a democracia burguesa é uma forma sofisticada de “revestimento político” do Estado no modo de produção capitalista que está limitada à negatividade da política. Esta limitação trava a classe trabalhadora em lutas defensivas (MÉSZÁROS, 2022), ou seja, batalhas para manter os direitos já conquistados. A classe trabalhadora deve avançar numa ofensiva socialista (ibid.), em que haja a derrubada do poder por meio de uma revolução política, para que “alma social” dessa se sobressaia com o fim das classes sociais e do Estado e construção de uma nova forma de sociabilidade fundada no trabalho associado e na emancipação humana.

5 REFERÊNCIAS

BALZAC, Honoré de. **O Pai Goriot (Le Père Goriot)**, 1834. Editora Martin Claret, 2004.

PROMOÇÃO



APOIO



ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

HOLLOWAY, John. **Fundamentos Teóricos para uma Crítica Marxista de la Administración Pública**. México: Instituto Nacional de Administración Pública, 1982.

LASKI, Harold. **O Liberalismo Europeu**. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

LESSA, Sergio. **Abaixo a democracia! Viva a comuna!** Maceió: Coletivo Veredas, 2017.

MARX, Karl. **Trabalho Assalariado e Capital**. 1 ed. São Paulo: Global Editora, 1980.

_____. **Glosas Críticas Marginais ao artigo “O Rei a Prússia e a Reforma Social. De um Prussiano.”** In: Práxis n.5 – Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, 1995.

_____. **Contribuição à crítica da economia política**; tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2.ed.- São Paulo : Expressão Popular, 2008.

_____. **Para a Questão Judaica**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel, 1843 / Karl Marx** ; tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus ; [supervisão e notas Marcelo Backes]. - [2.ed revista]. - São Paulo : Boitempo, 2010

_____. **O Capital: crítica da economia política**. 2. ed. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Os despossuídos**: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. 1 ed. São Paulo:Boitempo, 2002.

PANIAGO, Cristina. Derrota do Reformismo e Abandono da Crítica da Economia Política. In: **Anuário 2017**. São Paulo. Instituto Lukács, 2017.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19,22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

¹ Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Doutoranda e Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFAL); Pesquisadora pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. lorraine.araujo@fsso.ufal.br

² A Revolução Francesa significou o estabelecimento político da burguesia enquanto classe dominante. Esse processo se gestou desde o feudalismo, em que a burguesia, por meio da acumulação primitiva do capital, construiu seu domínio econômico (MARX, 2011).

³ Através da acumulação primitiva do capital foram conformadas as classes sociais fundamentais do modo de produção capitalista: burguesia e proletariado. Os cercamentos na Inglaterra a partir do século XVI podem ser utilizados a título de exemplo de como a burguesia saqueou as terras de trabalhadoras e trabalhadores, para que estes fossem obrigados a vender sua força de trabalho à nascente indústria moderna (MARX, 2011).

PROMOÇÃO



APOIO